



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

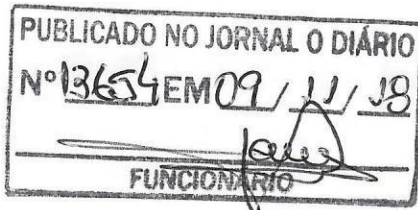
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 825/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


DECRETA :

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro do corrente ano (sexta feira) em período integral.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal